



SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO OBJETO AO CONTRATO DE Nº 051/2022 A QUE FAZEM ENTRE SI A COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF E MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE

Denominação/Nome por Extenso: Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF		
CNPJ/MF: 17.572.121/0001-00		Inscrição Estadual:
Sigla/Nome Resumido: COMSERCAF		Ramo de Atividade: Autarquia
Endereço: ESTRADA NELORE, 200, MONTE ALEGRE		
Cidade: CABO FRIO	UF: RJ	CEP: 28921-111
Telefone: (22) 2648-8907		
Endereço Eletrônico: comprascplcf@gmail.com		
Nome do Responsável: LUANNA BUAIS CABRAL BARRETO CORREA		
Cargo: Presidente	RG: [REDACTED]	CPF: [REDACTED]

CONTRATADA

Denominação/Nome por Extenso: MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA.		
CNPJ/CPF: 39.501.538/0001-15		Inscrição Estadual Isento
Endereço: [REDACTED]		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 30.190-00
Telefone: (31) [REDACTED]		
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: LUIS ROBERTO DE CARVALHO ALVES		
Cargo: Representante	C.I:	CPF: [REDACTED]

As partes acima identificadas têm entre si, justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento elaborado conforme disposto na Lei 8.666/93 o **SEGUNDO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 051/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO CONTRATO** firmado entre as partes em 01/07/2022, primeiro termo aditivo firmado em 01/07/2023 até 30/06/2024, e ficará prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, sendo de 01/07/2024 até 30/06/2025, referente ao **Contrato nº 051/2022.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 01/07/2024 com término em 30/06/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA — DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas da prorrogação do Contrato pelo período de 12 (doze) meses é R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil) **O valor mensal referente a este Termo Aditivo é de R\$ 15,000,00.**(quinze mil reais)

CLÁUSULA QUARTA — DA DESPESA

A despesa com esse Termo Aditivo, no corrente exercício correrá pelo:

Projeto/Atividade: 2004 – Manutenção operacional da unidade

E lemento: 3390390800 – Manutenção de software

Fonte – 1708 – Transferência da União Referente a COMPENSAC

Empenho nº: 254/2024

CLÁUSULA QUINTA — PAGAMENTO

O pagamento mensal será efetuado pela Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, sempre observado o prazo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da



Nota Fiscal e/ou RPA, certidões obrigatórias e a guia de Recolhimento do FGTS de acordo com medição mensal.

CLÁUSULA SEXTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de amparo legal da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato e no processo administrativo firmado entre as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo será competente o Foro da Comarca de Cabo Frio, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Cabo Frio/RJ, 01 de julho de 2024

COMPANHIA DE SERVIÇO DE CABO FRIO – COMSERCAF
CONTRATANTE

Mariana _____ Assinado de forma digital

de A. AIVES 18:15:17-03'00'

MODERNA SISTEMA DE INOVAÇÃO LTDA.

Testemunhas: _____

Testemunhas: _____